

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 07 de agosto de 2024 • Edição 2836 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 657/2024

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido a Senhora **MARTA SANTANA DUTRA**, que exercia a função de **Agente Comunitário de Saúde – Unidade Básica ESF XIII**, designada pela Portaria nº 161/2022.

Registre-se e publique-se, com efeitos a partir de 10 de julho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 27 de junho de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.  
REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO Nº 2809

### LICITAÇÕES

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024 RESULTADO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES

**OBJETO:** SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO FESTIVAL IV DE CULTURAS URBANAS

Após a aferição de documentos pela Comissão de Seleção de Processo Licitação, instituída pela Portaria nº 649/2024, através da sessão elaborada no dia 07 de agosto de 2024, referente ao **Chamamento Público nº 009/2024**, fora apresentado apenas um envelope em nome da empresa **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA PRIMAVERA - ACEET**, inscrito no CNPJ: 53.817.701/0001-84, representado pelo Sr. Marcione Neves de Almeida e, com base nos critérios apresentados no Edital, a **pontuação da análise da Comissão apresentou um total de 10,0 (dez) pontos**.

**Maycon Carlos de Paula Pinheiro**  
Encarregado de serviços culturais

**Francisco Aluilton dos Santos Silva**  
Chefe de equipe de iluminação

**Juliana Martins Marques**  
Setor de Licitação

\*Original assinado nos autos do processo

#### RETIFICAÇÃO DO ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 320/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, por intermédio da Comissão de Contratação, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** relacionada abaixo referente à publicação do Aviso de Ratificação da Inexigibilidade supramencionada, publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste – DIOPRIMA, Edição Extraordinária 2824, do dia 18 de julho de 2024, na página 11 (Onze).

#### Onde se lê:

“**Wanderson Alex Moreira da Lana**  
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude”

#### Leia-se:

“**André Francisco Sontak de Morais**  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.”

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 07 de agosto de 2024.

**André Francisco Sontak de Morais**  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

\*original assinado nos autos do processo

### REQUERIMENTOS

GP Pneus LTDA, CNPJ nº. 46.378.127/0131-28, com endereço na Rua do Comércio, 1237, Lote 01/02 Quadra 006, Bairro Parque Castelândia, Cidade de Primavera do Leste - MT, CEP nº. 78850-000, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação, para as atividades econômicas de Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. As Licenças foram solicitadas para o endereço Rua do Comércio, 1237, Lote 01/02 Quadra 006, Bairro Parque Castelândia, Cidade de Primavera do Leste - MT, CEP nº. 78850-000.